

**ACÓRDÃO N.º 3534 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016533/2023)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 015/2021 - SETRAN.
Responsável/Interessado: VALMIR CLIMACO DE AGUIAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3535 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/025426/2024)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 020/2023 - FCP.
Responsável/Interessado: COSME MACEDO PEREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). COSME MACEDO PEREIRA, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3536 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019743/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (AGE)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de, GABRIEL LEANDRO DANTAS aprovado em Concurso Público realizado pelo(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3537 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000011/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA; JORGEANE MONTEIRO SOUSA; EDUARDO AMORIM FALCAO; ERIC ELIAN LIMA ESPINDOLA; LIVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA; MAISA AGAR LEAO CARVALHO; ISADORA MONTEIRO SOUZA; GIULIANA THAISSA MODESTO CARDOSO; AMALIA RAIANA FONSECA LOBATO; THALYTA BRAGA CAZUZA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA), servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3538 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010000/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2534, de 26.07.2021, em favor de ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, no cargo de Analista Judiciário, classe/padrão AO1CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3539 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011946/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 727, de 11.03.2020, em favor de NORMA SUELI FONTES, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3540 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013935/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.416, de 05.10.2020, em favor de MARLUCIA MAGALHAES DE CRISTO, no cargo de Escrevente Datilógrafo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3541 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014461/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2406, de 18.08.2021, em favor de MARIA CRUZ DE SOUSA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3542 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014470/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2754, de 21.09.2021, em favor de MARIA BATISTA BARBOSA, no cargo de Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3543 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014488/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 377, de 01.02.2022, em favor de LUIZ CARLOS SILVA GUEDES, no cargo de Motorista, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3544 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014497/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2240, de 05.08.2021, em favor de RAIMUNDA DE SOUZA RIBEIRO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3545 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014772/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de